

DATA DA LEITURA:	08/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA								
CODIGO	ID 8845	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 036/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025								
ABERTURA	13/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	08:45	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	12.18 PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	bnccompras.com								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.6.1.B	CONTRATO SOCIAL	X			13.6.2.B	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
13.6.1.B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.6.2.B	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
13.6.1.B	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.6.2.B	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X			
13.5.4.1	CNPJ. Cod: 6	X			4.	AMOSTRAS	PODERÁ				
13.5.4.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.5.4.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.5.4.3	CERT. FEDERAL	X			10.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.5.4.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
13.5.4.5	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	X			10.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
13.5.4.2	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
13.5.4.2	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
13.5.4.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
13.5.4.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
13.5.4.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
13.5.3.3.2 ULTIMOS	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CIANC	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
13.5.3.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO	X				VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
13.6.2.B	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$4.814.249,39	X				
13.6.3.B	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 174 E 175	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
13.6.4.B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.6.5.B	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.5.5.4 G	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.6.5.B	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA			X		
13.6.5.B	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.1. Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo "Observações Adicionais", sob pena de desclassificação da proposta 10.12. Os preços propostos deverão ser "à vista", expressos em reais (R\$), com duas casas decimais./ 11.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor TOTAL DO GRUPO, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				MENOR PREÇO POR GRUPO / 11.3. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO DO GRUPO/ 12.1.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta./ é considerado inexequível proposta que ficarem abaixo de 65% (sessenta e cinco por cento) do preço unitário do total superior ao valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.18. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do Anexo II, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do BNC Compras, no prazo de 03 (três) horas c) Especificação completa do objeto ofertado edital/ 13.3. Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de 03 (três) horas.					
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES			H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.6.2.A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
13.6.2.A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5.4.8 / 5.13 161 H	DECLARAÇÃO GERAL	V, VI, VII, IX, X	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
13.2 consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU/CNEP										
13.2 consulta	TCU CONSOLIDADA										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						11.2. A pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital./12.12 12.12a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de 65% (sessenta e cinco por cento), conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; b) Não atenderem às exigências contidas neste edital; d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital; e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório; f) Apresentar preço inexequível manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante. g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Telefone: (77) 3643-1008, e-mail: licitacao@matina.ba.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA	X				RECEB. NOME:	EM:				